



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 222/2021
DE 26 DE ABRIL DE 2021**

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar **Cristiano Ramos Santana**, portador do RG nº 31517951 SSP/SE, inscrito no CPF nº 023.331.535-71, ocupante do Cargo Efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, para desenvolver suas atividades laborativas com carga horária de 160 (cento e sessenta) horas mensais, junto à Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 26 de abril de 2021.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal